

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 4 / 2008 Reunião de 05.03.2009

Fl. 16

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE

-----Aos cinco dias do mês de Março de dois mil e nove, pelas dezasseis horas, na sua sede em Caldas da Rainha, reuniu ordinariamente o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, os Vice Presidentes, José Manuel Dias Custódio e António Lopes Bogalho, Presidentes das Câmaras Municipais de Lourinhã e Sobral de Monte Agraço, respectivamente.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores: Álvaro Joaquim Gomes Pedro, Luís Camilo Duarte, Aristides Lourenço Sécio, Dr. Fernando José da Costa, Engº Jorge Codinha Barroso, Dr. Telmo Henrique Faria, Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Nazaré, Óbidos, Peniche e Torres Vedras, respectivamente .-----

-----Esteve ainda presente o senhor Carlos Bonifácio, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça.-----

-----Participou ainda na reunião a Dra. Ana Monteiro, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- O Conselho Executivo passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.-----

---DESIGNAÇÃO DO ROC ---

-----Foi presente a proposta de adjudicação - Ajuste Directo - “Prestação de Serviços de Auditoria” acompanhada da informação nº 09/011, datada de 23.01.09, da Técnica Dra. Luísa Barata, contendo o despacho da Secretária Executiva, Engº Ana Paula Neves, propondo a adjudicação dos Serviços de Auditoria Externa com vista à revisão legal das contas da Associação de Municípios do Oeste, referentes ao ano de 2008, à empresa MRG-Roberto, Graça & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 4 / 2008 Reunião de 05.03.2009

Fl. 17

legal de 20%.-----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar, bem como aprovar a minuta do contrato a celebrar.---

-----PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS -----

-----Foi presente a informação nº 09/004 datada de 08.01.2009, da Secretária Executiva, Eng^a Ana Paula Neves, propondo o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários, no apoio ao funcionamento da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, conforme previsto na legislação em vigor -----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar.-----

-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO (DRAPLVT)-----

-----Foi presente pelo Senhor Presidente, a minuta de Protocolo de Colaboração da DRAPLVT, na qualidade de Estrutura de Acolhimento do Centro de Informação Europe Direct do Oeste. Após análise do documento apresentado, o Conselho Executivo deliberou que os serviços da CIM agendem reunião com a Leader Oeste a fim de prestar os esclarecimentos sobre esta matéria.-----

-----PROTOCOLOS DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO-FCT-----

-----Foram presentes dois protocolos de Formação da APEPO – Associação para o Ensino Profissional do Oeste, entidade proprietária da ETEO- Escola Técnica Empresarial do Oeste, relativos a dois estagiários para o curso Técnico de Comunicações- Marketing, Relações Públicas e Publicidade que terá a duração de 180 horas e decorrerá nas instalações e no horário de trabalho em vigor na Comunidade Intermunicipal do Oeste, no período de 14.04.2009 a 20.05.2009. Os alunos não auferem qualquer remuneração, nem criam qualquer vínculo laboral com a Entidade.----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar os referidos estágios.-----

-----PROPOSTA DE ACORDO DE INTERVENÇÃO INTEGRADA PARA O TRATAMENTO DE EFLUENTES AGRO-PECUÁRIOS E AGRO-INDUSTRIAIS NA REGIÃO OESTE-----

-----Foi presente o ofício nº 06/09, datado de 18 de Fevereiro da empresa Trevoeste S.A., bem como a proposta de acordo relativo ao assunto acima mencionado, propondo apenas uma alteração ao documento inicial, nomeadamente na cláusula quinta, nº 2, de forma a assegurar a coerência com o mencionado na cláusula terceira, nº 2 onde é referido que a responsabilidade de desenvolver o Plano Regional de Gestão Integrada (PRGI) cabe à Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 4 / 2008 Reunião de 05.03.2009

Fl. 18

-----A Trevoeste solicita ainda, que sejam enviados eventuais comentários com brevidade, dado que a empresa Águas do Oeste pretende remeter a Proposta de Acordo para apreciação do Senhor Secretário de Estado do Ambiente.-----

-----O Conselho Executivo, deliberou enviar a minuta proposta a todos os Municípios para apreciação.-----

-----**PRIORIDADES DAS CANDIDATURAS APROVADAS EM OVERBOOKING;**-----

-----A Dra. Ana Monteiro fez o ponto de situação a todos os membros do Conselho das candidaturas aprovadas em “overbooking” e homologadas pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional em 20.11.2008. Após apreciação das mesmas, o Conselho Executivo deliberou enviar ofício ao Gestor do PORLVT, reafirmando o interesse da CIM na realização da transferência de dotações Feder, referentes às candidaturas aprovadas e homologadas pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e informar que em resposta às orientações recebidas pelo Gestor do Eixo I, os projectos correspondentes foram executados pelos municípios envolvidos dentro dos prazos exigidos.-----

----- **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE REGIONAL**-----

-----**Revisão Legal de Contas – Exercício de 2007**-----

-----Foi presente a Certificação Legal de Contas da Associação de Municípios do Oeste, elaborada pela empresa DFK & Associados, respeitante ao exercício de 2007.-----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar e enviar Proposta, à Assembleia Intermunicipal para aprovação, para posterior envio ao Tribunal de Contas.-----

-----**Liberação da Garantia Bancária referente ao Concurso público Elaboração do Estudo “Oeste-Plano de Acção QCA IV (2007/2013)”**-----

-----Foi presente a informação nº 09/035, datada de 19.02.09, da Técnica Dra.Luísa Barata, propondo a liberação de garantia bancária nº 0371.001695.593 no valor de 5.626,00 € (cinco mil seiscientos e vinte e seis euros) como garantia do cumprimento do contrato referente ao estudo acima mencionado, adjudicado à empresa Augusto Mateus & Associados – Sociedade de Consultores, Lda.-----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar.-----

-----**Liberação de Garantia Bancária referente à Execução do Curso Técnico de Biblioteca e Documentação.**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 4 / 2008 Reunião de 05.03.2009

Fl. 19

-----Foi presente a informação nº 09/049, da Técnica Dra. Luísa Barata, propondo liberação da garantia bancária nº 125-023-0682842 no valor de 8.515,00 € (oito mil quinhentos e quinze euros) à empresa Ensinus – Estudos Técnicos e Profissionais, SA., como garantia do cumprimento do contrato celebrado, para a execução do Curso Técnico de Biblioteca e Documentação. -----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar.-----

-----Alteração do valor de inscrição na Associação Europeia Energie-Cités-----

-----Foi presente a informação nº 09/21 datada de 04.02.2009, da Técnica Eng^a Susana Gustavo, com o despacho da Secretária Executiva, Eng^a Ana Paula Neves, referindo que, face ao interesse já assumido em Conselho Directivo no sentido da Associação de Municípios do Oeste aderir à Associação Europeia Energie-Cités e embora o montante da inscrição tenha sido alterado no corrente ano pela Assembleia Geral da Energie-Cités, propõe-se com os fundamentos expostos, a adesão da Comunidade Intermunicipal do Oeste, àquela entidade, sendo a inscrição no valor de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros) em vez dos 1.250 € apresentados e aprovados anteriormente.-

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar e enviar este assunto à Assembleia Intermunicipal, para aprovação.-----

-----Execução da Cartografia Numérica Vectorial à escala 1.2000 – Aquisição software Microstation e NGXIS-----

-----Foi presente a informação nº 09/010, datada de 23.01.09, dos técnicos Dr. Sérgio e Rogério, contendo o despacho da Secretária Executiva, Eng^a Ana Paula Neves, informando que não é possível proceder à verificação da presente cartografia sem o software citado, que “importa” os ficheiros produzidos com base nas especificações técnicas do IGP para o formato utilizado pela CIM e Municípios associados, propondo-se assim a aquisição do software, pelo valor de 6.530,00 € (seis mil quinhentos e trinta euros), acrescido de Iva, incluindo contrato de manutenção por um ano.-----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar.-----

-----Fiscalização da “Execução de Cartografia Numérica Vectorial à Escala 1:2000 – adenda ao contrato -----

-----Foi presente a informação nº 09/015, datada de 29.01.09, do Técnico Dr. Sérgio Bogalho, contendo o despacho da Secretária Executiva, Eng^a Ana Paula Neves, informando que com a execução da cartografia à escala 1:2000 e respectiva fiscalização, ambos financiados pelo

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 4 / 2008 Reunião de 05.03.2009

Fl. 20

PORLVT, verificou-se a necessidade de alargar a mesma, a áreas igualmente importantes para os Municípios associados, igualmente aprovado por despacho do Conselho Directivo. Encontrando-se agora a cartografia em fase de análise e fiscalização, verifica-se conforme o exposto, a necessidade de proceder igualmente à fiscalização e análise de 5.000 ha, para o que foi solicitado um orçamento à empresa BLOM tendo sido apresentado o valor de 7.782,45 € (sete mil setecentos e oitenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O Conselho Executivo deliberou aprovar a prestação de serviços complementar à inicial e a celebração de uma adenda ao contrato.-----

-----Contrato de Manutenção Software Geomedia-----

-----Foi presente a informação nº 09/027 datada de 11.02.2009, do técnico Dr. Sérgio Bogalho, contendo o despacho da Secretária Executiva, Eng^a Ana Paula Neves e face ao interesse demonstrado pelos Municípios associados, na actualização e manutenção do software, propondo a celebração de um contrato de manutenção para a totalidade das licenças já existentes pelo valor anual de 139.230,00 € (cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um período de 3 anos. Este valor está inscrito em orçamento da CIM.-----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar.-----

-----Estudo de Diagnóstico das necessidades de formação existentes na Região Oeste-----

-----Foi presente a informação nº 09/030, das técnicas Dr^{as}. Marta Martins e Isa Lourenço, contendo o despacho da Eng^a Ana Paula Neves, cuja cópia fica apensa a esta acta, propondo autorização para abertura de Procedimento, para consulta a entidades externas, com experiência na área. Para o desenvolvimento do projecto e negociação com o MTSS é necessário realizar um estudo de diagnóstico das necessidades de formação existentes na região e elaborar um Plano de Acção de Intervenção, para o qual se prevê um custo aproximado de 60.000 € (sessenta mil euros). -----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar.-----

-----Contratação de Pessoal a Termo Resolutivo Certo-----

-----Foi presente a informação nº 09/029, datada de 11.02.09, da técnica Dra. Isa Lourenço, propondo a contratação de um telefonista/recepcionista através de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, nos termos do disposto da alínea e) do nº 1 do artigo 93º, 103º e 252º, da Lei nº 59/2008 de 11 de Setembro. -----

-----O Conselho Executivo deliberou não aprovar a referida contratação, dado que por despacho do

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 4 / 2008 Reunião de 05.03.2009

Fl. 21

Senhor Presidente do Conselho Executivo de 3.07.08 foi autorizada a contratação de um telefonista/recepcionista tendo sido apresentadas candidaturas dentro do prazo estabelecido no aviso de concurso. Considerando que o procedimento concursal não foi concluído até 31 de Dezembro de 2008 e face à entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2009, da Lei nº 59/2008 de 11 de Setembro, deverá o serviço enviar ofício/despacho da caducidade do referido concurso a todos os candidatos. -----

-----Mais deliberou que os serviços procedam a contactos com o Instituto de Emprego e Formação Profissional para averiguar da viabilidade de se recrutar uma pessoa através do Centro de Emprego e Formação Profissional ao abrigo do POC (Programas Ocupacionais).-----

-----Acumulação de Funções-----

-----Foi presente a informação nº 09/044, datada de 26.02.09, da técnica Dra. Isa Lourenço, bem como requerimento do funcionário Manuel Quinta Martins Salvador, Assistente Técnico, a prestar serviço na tesouraria da Comunidade Intermunicipal, solicitando autorização ao abrigo dos artigos 28º e 29º do Decreto-Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, para o exercício de funções privadas, em regime de acumulação com as funções públicas. O requerente compromete-se a cessar a actividade acumulada, no eventual caso de ocorrência de conflito.-----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar o pedido apresentado pelo funcionário por maioria, com uma abstenção, da Câmara Municipal de Caldas da Rainha-----

-----Oeste Digital – Comunicações Hotspots-----

-----Na sequência do despacho exarado na informação nº 09/09 de 21.01.09, da Secretária Executiva, Engª Ana Paula Neves, foi presente a informação nº 09/031, datada de 16.02.09, da técnica Dra. Ana Azevedo, que informa o seguinte: “1. Como é do conhecimento geral, aquando da intenção de realização de qualquer despesa, o procedimento que se deve ter em conta é o de saber, junto do serviço de Contabilidade, se existe cabimento em orçamento para se efectuar a despesa em causa;-----

2. No entanto, podem ocorrer casos excepcionais (como parece ser o descrito na Informação nº 09/09, de 21.01.2009) e, por isso mesmo, pontuais, relativamente ao procedimento acima descrito, que, desde que sejam devidamente justificados e correspondam a cobranças efectivamente legítimas, deve a respectiva despesa ser autorizada superiormente, de modo a possibilitar o serviço de Contabilidade de prosseguir o seu trabalho, quer seja no sentido do pagamento da despesa (no

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 4 / 2008 Reunião de 05.03.2009

Fl. 22

caso de existir verba disponível para cabimentar), quer seja na elaboração de uma modificação orçamental para fazer face à despesa não prevista (no caso de não existir verba disponível para cabimentar)”-----

----Face às informações apresentadas o Conselho Executivo deliberou aprovar de acordo com a lei.-----

----Prestação de Serviços de Manutenção preventiva/Assistência Técnica das Instalações do AVAC -----

----Foi presente a informação nº 09/33, datada de 19.02.09, do técnico Engº João Rego, com o despacho da Secretária Executiva, Engª Ana Paula Neves, propondo que seja autorizada a abertura do procedimento “ajuste directo” previsto na alínea a) do nº 1 artigo 20º do CCP, dado que o valor da despesa de enquadra no disposto neste artigo, ou seja “....celebração de contratos de valor inferior a € 75.000....”, consultando-se as empresas Fielterm SA e Feio & Companhia SA.-----

----O Conselho Executivo, deliberou aprovar o procedimento por ajuste directo para o serviço supra mencionado, a nomeação do respectivo júri, bem como o modelo convite e caderno de encargos apresentado.-----

----Impressão da “Oeste Revista” para o ano de 2009-----

----Foi presente a informação nº 09/43, datada de 26.02.09, da técnica Dra.Tânia Mourato propondo a abertura de um procedimento na alínea a) do nº 1 do artigo 20º e nos artigos ajuste-directo regime simplificado previsto nos artigos 128º e 129º todos do CCP, que prevê a formação de um contrato cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00 €-----

Considerando a necessidade de adquirir os bens supra identificados e estimando-se que o valor dos mesmos não exceda o valor de 4.000 €, o Conselho Executivo deliberou aprovar a proposta de procedimento, conforme previsto nas alíneas a), b), c), d) e e) da presente informação.-----

----Participação no evento “Alcatel-Lucent Forum 2009 - Paris”-----

----Apresentado, para ratificação, a informação nº 09/22, datada de 4.02.09, dos técnicos Dr. Sérgio Bogalho e Rogério Duarte, os quais no âmbito do Projecto Oeste Digital, foram convidados pela empresa NextiraOne Portugal a estarem presentes no evento “Alcatel-Lucent Forum 2009 em Paris” que decorreu nos dias 4 e 5 de Março do corrente ano, no Palácio de Congressos em Paris. -

----Todos os encargos inerentes com a deslocação dos funcionários, foram suportados pela empresa NextiraOne Portugal.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 4 / 2008 Reunião de 05.03.2009

Fl. 23

-----O Conselho Executivo deliberou ratificar.-----

**-----NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA OS ORGÃOS SOCIAIS DA PISOESTE:
CONSELHO GERAL E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-----**

-----O Conselho Executivo deliberou nomear os seguintes membros para os Órgãos Sociais da Piseoste:-----

----- Conselho de Administração -----

- Câmara Municipal de Cadaval – Arístides Lourenço Sécio-----

-Câmara Municipal de Lourinhã – José Manuel Dias Custódio-----

- Câmara Municipal de Óbidos – Telmo Henrique Correia Daniel Faria -----

-Câmara Municipal de Sobral Monte Agraço – António Lopes Bogalho-----

----- Conselho Geral -----

-Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Carlos Manuel da Cruz Lourenço -----

-Câmara Municipal de Cadaval - Arístides Lourenço Sécio -----

-Câmara Municipal de Lourinhã – José Manuel Dias Custódio-----

-Câmara Municipal de Nazaré – Jorge Codinha Antunes Barroso -----

-Câmara Municipal de Óbidos – Telmo Henrique Correia Daniel Faria -----

-Câmara Municipal de Sobral Monte Agraço – António Lopes Bogalho-----

-----Os membros eleitos tomaram posse de imediato.-----

-----MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS-----

-----O Conselho Executivo, por proposta do seu Presidente, deliberou aprovar por unanimidade que a partir de hoje, cinco de Março de dois mil e nove, o movimento de contas bancárias da Comunidade Intermunicipal do Oeste obrigam a duas assinaturas dos seguintes elementos: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo ou José Manuel Dias Custódio, Vice-Presidente do Conselho Executivo ou António Lopes Bogalho, Vice-Presidente do Conselho Executivo ou Ana Isabel Vieira Monteiro Pereira, Técnica Superior Principal, da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Construção do IC11 entre o Nó de Ramalhal Ameal da A8 e o IP6 em Peniche-----

-----Relativamente a este assunto e dado que foi proferido parecer negativo do Ministério do Ambiente à construção do troço A/8-IP6 em Peniche e parecer favorável ao IC11/A8-Nó de ligação às Palhagueiras, o Conselho Executivo deliberou apelar à intervenção pessoal do Senhor Primeiro

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 4 / 2008 Reunião de 05.03.2009

Fl. 24

Ministro, para que a construção do IC11 se concretize com a maior brevidade, de modo a servir a Região Oeste e que os estudos para o IC 11 entre Carregado e Pêro Negro (com as variantes em Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos) sejam concluídos com a maior brevidade para que o Plano de Acção do Oeste+ 4, passe a ser uma realidade.-----

-----Mais deliberou, que seja dado conhecimento da presente missiva ao Senhor Ministro das Obras Públicas e das Comunicações.-----

-----ENCERRAMENTO-----

----- O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 21.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do nº 2 do artigo 12º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste publicado no Diário da República, 2ª série, nº 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo.-----